



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 120, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Cria a Comissão de Avaliação de Imóveis para locação pelo Município, e Cadastro Patrimonial, nomeia seus membros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1.º Fica criada a Comissão de Avaliação de Imóveis para locação pelo Município, e Cadastro Patrimonial, que será composta de 03 (três) membros efetivos.

Artigo 2.º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo das atribuições do cargo, comporem a Comissão de Avaliação de Imóveis para locação pelo Município e Cadastro Patrimonial:

1. GERMANO GERALDO VAZ, RG. 20.156.692 - FISCAL.
2. WENDERSEN CASSIO DE CAMPOS, RG. 44.911.243-3 - ENGENHEIRO CIVIL.
3. LILIAN GABRIELLI CORREA, RG. 40.993.320 - X - ESCRITURÁRIO.

Artigo 3.º A Comissão deverá avaliar os imóveis de conformidade com solicitações feitas pelo município, devendo apresentar um Parecer, atendendo aos seguintes quesitos:

- I - Se o prédio atende as necessidades ao fim que é pretendido;
- II - Se o valor do aluguel pretendido está dentro dos valores praticados no município.

Artigo 4.º A Comissão, deverá avaliar os imóveis, para fins de Cadastro Patrimonial, devendo apresentar:

- I - Parecer;
- II - Valor de mercado do imóvel praticado no município.

Artigo 5.º Os servidores designados através do artigo 2.º deste Decreto realizarão as avaliações, pelo período de 01 (um) ano, sem vantagens pecuniárias e sem prejuízo das atribuições de seu cargo, sendo considerado como serviço relevante ao Município.



Av. Governador Mário Covas, 1.915 - Novo Centro - Tel/Fax: (011) 3333-1111 - CEP: 13.240-000 - Taquarituba/SP

PUBLICADO NO JORNAL	
Nº 1922	
DATA 29.07.17	

AFOXADO NO MURAL DO PAÇO	
MUNICIPAL - TAQUARITUBA - SP	
DATA 26/07/17	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

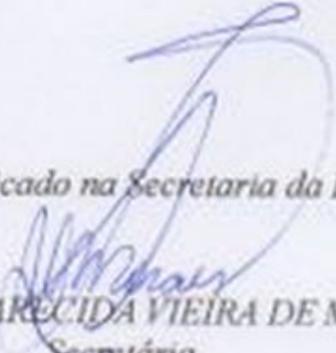
Artigo 6.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 7.º Fica revogado o Decreto n.º 206, de 11 de dezembro de 2015.

P.M. de Taquarituba, em 25 de julho de 2017.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária